Ata da 80ª reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2008 às quinze horas e dez minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador Onofre Vieira da Cunha. O Senhor Presidente convidou a Vereadora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos para ser secretária ah-doc. Atendido o pedido O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos, Joaquim Benedito de Almeida, Joaquim Oliveira, José Carlos de Souza Páschoa, José Custódio Nunes e Luiz Francisco Capuzzo Rocha. Estando ausentes os vereadores Geraldo Alves Cordeiro e Rita Edite de oliveira Fernandes. O Senhor Presidente declarou aberta a octogésima reunião extraordinária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando início à ordem do dia o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei Nº 72/08 que Altera a Lei Nº 935 de 17 de julho de 2008 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009; Proposição de Lei Nº 71/08 que Altera a Lei Nº 780 de 30 de novembro de 2005 que Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009; Proposição de lei Nº 70/08 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2009; a Proposição de Lei Nº 73/08 que Dispõe sobre concessão de subvenção social às entidades que menciona e dá outras providências; sendo ambas, cada uma a seu tempo, aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Léia Penaqui, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 28 de novembro de 2008.